



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

C Ó P I A

DECRETO Nº 679 DE 22 DE AGOSTO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 426 de 25.07.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, ítem III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

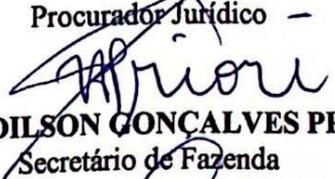
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 401/95, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

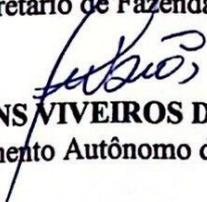
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico -


JOSÉ ADILSON GONCALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de agosto de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 679 DE 22 DE AGOSTO DE 1996.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE			
Construção de reservatório d'água com capacidade para 100 m3 na localidade de Águas Claras.			
2008.13764471.047	4110-02	20.000,00	-
2008.13764471.065	4110-02	-	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00